

DIRETORIA GERAL/CAMPUS VOTUPORANGA

CONVOCAÇÃO N.º 4/2022 - DRG/VTP/IFSP

O Diretor- Geral do IFSP - Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015.

Considerando a Portaria n.º 634/2022 de 31 de janeiro de 2022, que atualiza as orientações acerca do retorno das atividades presenciais nos câmpus e Reitoria e o Comunicado n.º 03/2022/DGP-PDR;

Considerando a Instrução Normativa ME n.º 90, de 28 de setembro de 2021, da SGP/SEDGG/ME;

Considerando a Portaria Normativa n.º 37/2022 – RET/IFSP e o Comunicado n.º 07/2022 – DRG/VTP/IFSP que tratam sobre a comprovação vacinal;

Considerando a PORTARIA Nº 620/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2022;

Considerando as discussões realizadas no âmbito do Grupo de Trabalho responsável por analisar a situação pandêmica local e do Protocolo de Biossegurança para as Atividades Presenciais do IFSP, o qual autoriza, a partir de fevereiro de 2022, as unidades que se encontrarem em condições, apresentando indicadores locais que permitam o retorno presencial integral em atendimento aos protocolos sanitários, estarão autorizadas a realizar a ocupação de 100% dos espaços;

Considerando o COMUNICADO N.º 12/2022 - DRG/VTP/IFSP, a toda a comunidade do IFSP.

Decide:

1. Convocar todos os servidores, docentes e técnicos administrativos do Câmpus Votuporanga do IFSP para retorno às atividades totalmente presenciais a partir de 07/03/2022.
 - Caberá aos superiores imediatos ajustar os horários de trabalho dos servidores técnicos administrativos conforme necessidade da instituição e do setor.
2. Servidores Docentes e Técnicos Administrativos podem apresentar, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 90, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, Art. 4º, autodeclaração de comorbidade.
 - Reitera-se o disposto nas considerações iniciais da PORTARIA Nº 620/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2022, que especifica que "atividades de ensino, pesquisa e extensão são atividades fins do IFSP e, portanto, devem ser consideradas como essenciais".
3. Faculta-se ao Superior Imediato, de pleno acordo com o servidor, permitir a execução do trabalho de forma remota, nos termos do que preconiza a Portaria n.º 634/2022 de 31 de janeiro de 2022, PORTARIA Nº 620/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2022 e o Protocolo de Biossegurança do IFSP.
 - Prioritariamente daqueles que houverem apresentado autodeclaração, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 90, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, Art. 4º.
4. Nos termos da PORTARIA NORMATIVA N.º 37/2022 - RET/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2022, servidores docentes e técnicos administrativos, assim como os estudantes e público externo, deverão apresentar comprovação de esquema vacinal completo (duas doses ou dose única) para acesso às dependências da instituição até a data de comparecimento ao Câmpus, ressalvados os casos previstos no mesmo documento.
 - Servidores Docentes e Técnicos Administrativos deverão protocolar comprovantes de vacinação, previstos no Art. 1º, § 6º da Portaria Normativa 37/IFSP, via processo aberto no SUAP e encaminhado aos seus respectivos superiores imediatos, até a data de seu comparecimento ao Câmpus.
5. Recomenda-se aos servidores não utilizar o ambiente da Copa/Cozinha para realização de refeições, especialmente em momentos de aglomeração.
 - Aos servidores docentes e técnicos administrativos será disponibilizado o espaço do Anfiteatro (Bloco B), no período das

11h30 às 13h15 para realização das refeições. Nos demais períodos o local estará disponível para atender a outras demandas da instituição.

- Reserva-se o período de 13h15 à 13h30 para realização de limpeza do ambiente.

Assinado eletronicamente

Ricardo Teixeira Domingues

DIRETORIA GERAL/CAMPUS VOTUPORANGA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 28/02/2022 10:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302417

Código de Autenticação: 247f5a156d

